Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 112A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO **3**

Comunicados **3**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO | Comunicados

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61



Nº 020/2021

DATA: 20/08/2021

ASSUNTO: INSTRUI SOBRE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

- considerando homologação do Processo Seletivo Nº 001/2021, em 19 do corrente mês e ano;
- considerando a necessidade de orientações, no que tange a contratação de interessados e classificados no Processo Seletivo, acima mencionado, em caráter temporário, para substituição de classes/aulas, para suprir as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Pirapozinho/SP.

COMUNICA

1º - As atribuições de classes/aulas, para classificados/interessados no Processo Seletivo Nº 001/2021, acontecerão de forma presencial, todas as quintas-feiras (quando houver saldo de classes/aulas), às 9h00, na sede da Divisão Municipal de Educação - DME, no prédio da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, sito à Rua Machado de Assis Nº 728, centro.

2º - O saldo de classes/aulas, a serem atribuídos, estarão sempre publicados no site da Prefeitura Municipal (www.pirapozinho.sp.gov.br), com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3º- O classificados/interessados em **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, deverão comparecer, as Unidades Escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino, Município de Pirapozinho/SP, para efetivarem seus cadastros reserva.

Pirapozinho, 20 de Julho de 2.021.

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vera Lúcia Fioravante Cavalli
RG 5 497 158-5
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO